



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 002/2008

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 04 de fevereiro 2008, segunda-feira de carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de fevereiro de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal